



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

NÚMERO DE ASSINATURAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE BANCADAS ESTADUAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

(Artigo 47, inciso I e § 1º, incisos I e II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional)

ESTADO	BANCADA NO CN (DEPUTADOS e SENADORES)	NÚMERO DE ASSINATURAS NECESSÁRIAS (3/4 – CD 2/3 – SF)	QUANTIDADE DE EMENDAS POR BANCADA	
			Aprop.	Remanej.
AC	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
AL	09 + 03 = 12	7 – 2	15	3
AM	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
AP	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
BA	39 + 03 = 42	30 – 2	18	3
CE	22 + 03 = 25	17 – 2	16	3
DF	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
ES	10 + 03 = 13	8 – 2	15	3
GO	17 + 03 = 20	13 – 2	15	3
MA	18 + 03 = 21	14 – 2	16	3
MG	53 + 03 = 56	40 – 2	19	3
MS	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
MT	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
PA	17 + 03 = 20	13 – 2	15	3
PB	12 + 03 = 15	9 – 2	15	3
PE	25 + 03 = 28	19 – 2	16	3
PI	10 + 03 = 13	8 – 2	15	3
PR	30 + 03 = 33	23 – 2	17	3
RJ	46 + 03 = 49	35 – 2	18	3
RN	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
RO	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
RR	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
RS	31 + 03 = 34	24 – 2	17	3
SC	16 + 03 = 19	12 – 2	15	3
SE	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3
SP	70 + 03 = 73	53 – 2	20	3
TO	08 + 03 = 11	6 – 2	15	3